



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 15 de Fevereiro de 2002



DECRETO N.º 6.447, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída, no Decreto nº3.910, de 29.11.89, publicado no Jornal de Hoje de 30.11.89, e complementado pelo Decreto nº5.116, de 08.09.93, publicado no Jornal Hora H de 09.09.93, referente a aposentadoria de NOEMIA LOPES CÂMARA, na parcela referente a Gratificação de Regência de Turma, a Lei nº275/79, art.2º que deu nova redação ao Anexo II da Lei nº98/76.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02.10.91.

Ref.: Processo nº07/576/89.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 15 de FEVEREIRO de 2002

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

V. Decreto nº 3910/89

e
Decreto 5116/93

Lei nº 275/79

Lei nº 98/76